



EDITAL INTERNO

EDITAL № 80/2023 - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS NO SORTEIO PÚBLICO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO IFPR 2024 PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM MELHORIA DE PROCESSOS - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1574/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/12/2019, seção 02, página 40,

CONSIDERANDO o Edital N° 61, de 16 de Novembro de 2023 que regulamenta o Sorteio Público das Vagas Remanescentes do IFPR - Campus Avançado Arapongas.

RESOLVE:

Publicar o **Resultado Final do sorteio público** para o Curso Técnico Subsequente em Melhoria de Processos do IFPR Campus Avançado Arapongas - 2024.

1. Resultado final por ordem de classificação, convocados (as) para matrícula:

Posição	Nome do (a) Candidato (a)
1	BIANCA APARECIDA PRIETO
2	MÁRCIA MENDES COSTA CAMARGO
3	PAOLA SILVA COSTA
4	SOLANGE PEREIRA ROCHA ERNESTO
5	JULIO CESAR DE LIMA DOS SANTOS
6	ARTHUR HENRIQUE DA SILVA MACHADO
7	PATRÍCIA DE OLIVEIRA ANANIAS
8	BRAYAN GABRIEL DE ALMEIDA
9	GIOVANA MARIA BUZINA DE OLIVEIRA
10	MARIANA CAYLANNE FROTES DIAS
11	JODELINE VERTUS
12	VINICIUS CELINI MARTINS SUECK
13	MEIRE DE FÁTIMA PESENTI
14	ARIELEN DA SILVA VOLPATO
15	ANGELICA EVANGELISTA FONSECA
16	LARISSA MACHADO TINOCO
17	LUCINEIA CARNIEL
18	PAULO HENRIQUE ROCHA DE FRANÇA
19	VALÉRIA KLABUNDE LEANDRO
20	GUILHERME SAMUEL DE BRITO

AMANDA BARTOLI VIEIRA
PALOMA DE MELO BONOMINI
FERNANDO ROGÉRIO DE SOUZA
MARIA GABRIELA SILVA ROSA
MAXO METELLUS
DAIANE APARECIDA DA SILVA
WESLEY RICARDO FRANCELINO
GIOVANNA FORNACIARI CARVALHO SILVA
MAURECIR DOS SANTOS

2. Lista de espera:

Posição	Nome do (a) Candidato (a)
30	RENATA DE ARAÚJO DOS SANTOS DA LUZ
31	WESLEY NAND MACARIO DIAS
32	ALAN APARECIDO DA SILVA MESSIAS
33	CHARLES CAMPOS DA SILVA
34	ROGERIO DE FREITAS DA CUNHA
35	JOÃO LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO
36	FERNANDO SCORFI CONSENTINO
37	LEANDRO FIER PEDROSO
38	ROBERTA MAIARA MORENO
39	RICARDO DUVIER MARTINEZ BENAVIDE
40	LEONARDO DIAS DA COSTA
41	REGINALDO MARTINS RUIVO
42	MISAEL ALFONZO GONZÁLEZ GÓMEZ
43	VIVIANE MARA DOS SANTOS HOMEN
44	LOURDES ALVES DE SOUSA GIMENES
45	JULIA NICOLETTI MASSAMBANI
46	LILIAN CARDOSO PIANCA DO AMARAL
47	LUCAS FERNANDO DE ARAÚJO
48	BRENDA MAYARA GARCIA
49	LUCIMARI MERETH
50	LUCAS GABRIEL FURLAN
51	CLAUDIA APARECIDA BATISTA
52	HELLLEN GIOVANA GONÇALVES DA SILVA
53	ISABELLA JOSIANE DE FREITAS VILELA
54	MAXWELL SOUZA DOS SANTOS
55	AMANDA CAROLINE DE SOUZA VENÂNCIO MESSIA
56	LEONARDO MOREIRA CAMILO
57	LUCILIA RAQUEL GONÇALVES DE JESUS
58	AMANDA ANDRADE
59	ANDRISSA BUZINA

60	ANDERSON JOSE RIBEIRO DE LIMA
61	ALISSON JHONES RAMOS MOTA
62	LUÍS FELIPE MILANI AKIAMA
63	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
64	SONIA DE LURDES CHAVES
65	EDUARDO QUADROS SCHUKS MARTINS
66	GIOANE HENRIQUE DE LIMA
67	GUSTAVO HENRIQUE CODATO MARTINS
68	LUAN RONALDO DE SOUZA
69	GABRIEL DIAS DE SOUZA
70	THIAGO DE OLIVEIRA SABAINI
71	FERNANDO HENRIQUE DAL POZ
72	NILZA FRANCIELLE LUCIANO
73	JOÃO VICTOR PASCOAL DE OLIVEIRA
74	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
75	YASMIM MARCELA DE CARVALHO FRANCO
76	NAYARA REGINA GOMES

- 3. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar PRESENCIALMENTE o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas nos dias 12 a 15 de dezembro das 09h00 às 12h00, das 14h00 às 17h00 e das 18h00 às 21h00, mediante apresentação dos seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:
- 3.1 Requerimento de Matrícula devidamente preenchido;
- **3.2 Cédula de Identidade (RG)**. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
- **3.3 Declaração** de **conclusão de curso do Ensino Médio**; **ou histórico escolar do Ensino Médio**; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula). Estudantes ainda matriculados no Ensino Médio poderão apresentar **Declaração de Provável Concluinte**.
- 3.4 Certidão de Nascimento ou Casamento.
- **3.5** Documento oficial que contenha o número do **CPF** ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).
- **3.6** Uma via impressa da **certidão de quitação eleitoral** (para candidatos com mais de 16 (dezesseis) anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
- **3.7 Quitação com o serviço militar** para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.
- **3.8** Cédula de Identidade (**RG**) ou Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**) do responsável legal (para candidatos com menos de **18** (dezoito) anos).

3.9 Declaração de vacinação (para candidatos com **menos de 18 (dezoito) anos**) emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

3.10 Comprovante de residência.

3.11 No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir: Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai. Documento de conclusão do Ensino Médio autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai."

Arapongas, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO**, **DIRETOR(a)**, em 11/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2740122 e o código CRC 9C9BD752.

Referência: Processo nº 23411.021020/2023-82

SEI nº 2740122

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS R. Surucuá Açu, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil